

# • SEGUROS •

## GARANTIAS

## MULTIVIAGENS ESCOLAS PORTUGAL (ILHAS)

(capitais por pessoa)

Morte ou Invalidez Permanente	15.000 €
Despesa do Funeral	500 €
Roubo e Extravio de Bagagem	750 €
Atraso na Recepção de Bagagem (>24 horas)	100 €
Responsabilidade Civil Vida Privada	25.000 €
Despesas Médicas, Cirúrgicas, Farmacêuticas e de Hospitalização em Portugal por acidente	5.000 €
Transporte Sanitário de Feridos e Doentes para unidade hospitalar mais próxima	ilimitado
Repatriamento ao ponto de origem da viagem	5.000 €
Repatriamento ao ponto de origem da viagem quando em estado terminal ou similar	ilimitado
Acompanhamento da Pessoa Segura Hospitalizada (Transporte ilimitado + Estadia 10% do capital seguro por dia)	1.000 €
Bilhete de Ida e Volta para um Familiar e Respetiva Estadia (Transporte ilimitado + Estadia 10% do capital seguro por dia)	1.000 €
Prolongamento da Estadia em Hotel (Estadia 10% do capital seguro por dia)	1.000 €
Transporte ou Repatriamento da Pessoa Segura Falecida	ilimitado
Atraso no Voo(> 12 horas) - Estadia - Limite máximo por dia 20% do capital seguro	437,50 €
Perda de ligações aéreas - Estadia - Limite máximo por dia 20% do capital seguro	437,50 €
Encargos com Crianças Desacompanhadas	ilimitado
Cancelamento Antecipado da Viagem	10.000 €
Interrupção da Viagem	5.000 €
Gastos por perturbação da viagem (PVFM)	Valor da viagem no máximo de 1.000 €
Gastos de alojamento por dia - máximo 3 dias	50 €/dia

## RESUMO DAS NOVAS COBERTURAS COVID-19

1. Para qualquer passageiro com resultado positivo no teste PCR à Covid-19 nos 60 dias anteriores à data de partida ou com imposição de quarentena profilática coincidente com a data da viagem, os gastos de cancelamento serão assumidos pelo seguro;
2. No início da viagem, em caso de recusa de embarque por sintomas associados à Covid-19, o cancelamento está coberto pelo seguro (na condição de que o teste PCR à Covid-19, a realizar no prazo de três dias, tenha resultado positivo);
3. As despesas médicas ou de internamento, por motivo associado à Covid-19, passam a estar incluídas no seguro em caso de necessidade. Ficam garantidas ainda, as despesas relacionadas com testes para despiste de doença COVID-19, exclusivamente quando prescritos por médicos no destino (*Capital correspondente à garantia de Despesas Médicas, Cirúrgicas, Farmacêuticas e de Hospitalização: 5.000€*). Não estão garantidos eventuais custos com testes COVID-19 que sejam exigidos pelas autoridades de controlo fronteiriço locais, com objetivo de a pessoa segura poder aceder ao país de destino, países de escala e/ou regresso a Portugal;
4. Se o passageiro tiver de interromper viagem por testar positivo à Covid-19 no destino ou lhe for imposta quarentena profilática no destino, o novo seguro cobre a alteração do transporte original para repatriamento.
5. No caso de hospitalização por Covid-19 positivo no decorrer da viagem, estão garantidas as despesas de alojamento em hotel, assim como gastos de repatriamento, de um acompanhante que se encontre já no local para ficar junto da Pessoa Segura. (*Capital correspondente à garantia de Acompanhamento da Pessoa Segura Hospitalizada: Transporte ilimitado; Estadia = 100€ pessoa/dia e máximo 1.000€ x 2*)
6. Não existindo hospitalização e caso a pessoa segura apresente um teste PCR positivo de Covid-19 ou esteja em regime de quarentena obrigatória imposta por autoridade pública no decorrer da viagem, estão garantidas as despesas efetivamente realizadas com alojamento em hotel, assim como gastos de repatriamento, por si e por uma pessoa que a fique a acompanhar (*Capital correspondente às garantias de Prolongamento da Estadia em Hotel e Acompanhamento da Pessoa Segura Hospitalizada: Transporte ilimitado; Estadia = 100€ pessoa/dia e máximo 1.000€ x 2*)
7. Caso a hospitalização ou a quarentena da Pessoa Segura ultrapasse 5 dias e não seja possível acionar o acompanhamento através de pessoa que se encontra no local para o efeito, fica garantido um bilhete de ida e volta para um familiar e respetivo alojamento (*Capital correspondente à garantia de Bilhete de Ida e Volta para um Familiar e Respetiva Estadia: Transporte ilimitado; Estadia = 100 € pessoa/dia e máximo 1.000€ x 2*). No caso de a Pessoa Segura ter menos de 18 anos e integrar uma viagem organizada por instituições escolares, desportivas, culturais, recreativas, ou de natureza análoga, o período a partir do qual a garantia pode ser acionada, passa a ser de 2 dias.
8. No caso de a Pessoa Segura ter menos de 18 anos e integrar uma viagem organizada por instituições escolares, desportivas, culturais, recreativas, ou de natureza análoga, o limite de capital estabelecido para as coberturas indicadas nos pontos 5, 6 e 7, passa a permitir o reembolso não só das despesas transporte e de alojamento, bem como as de alimentação.

# • SEGUROS •

## GARANTIAS

	MULTIVIAGENS ESCOLAS ESTRANGEIRO (AVIÃO) (capitais por pessoa)	MULTIVIAGENS ESCOLAS ESTRANGEIRO (AUTOCARRO) (capitais por pessoa)
Morte ou Invalidez Permanente	15.000 €	15.000 €
Despesas de Funeral	500 €	500 €
Roubo e Extravio de Bagagem	750 €	750 €
Assistência por Roubo de Bagagens no Estrangeiro	Ilimitado	Ilimitado
Atraso na Recepção de Bagagem (>24 horas)	100 €	100 €
Entregas de Fundos no Estrangeiro	500 €	500 €
Responsabilidade Civil Vida Privada	25.000 €	25.000 €
Despesas Médicas, Cirúrgicas, Farmacêuticas e de Hospitalização no Estrangeiro	5.000 €	5.000 €
Despesas Médicas, Cirúrgicas, Farmacêuticas e de Hospitalização no Estrangeiro, por doença pré-existente	500 €	500 €
Despesas Médicas, Cirúrgicas, Farmacêuticas e de Hospitalização no Estrangeiro por Acidente em Portugal em trânsito para o Estrangeiro	5.000 €	5.000 €
Despesas de Tratamento em Portugal exclusivamente em caso de acidente sofrido no Estrangeiro	1.250 €	1.250 €
Transporte Sanitário de Feridos e Doentes para unidade hospitalar mais próxima	Ilimitado	Ilimitado
Repatriamento ao ponto de origem	5.000 €	5.000 €
Repatriamento ao ponto de origem quando em estado terminal ou similar	Ilimitado	Ilimitado
Acompanhamento da Pessoa Segura Hospitalizada (transporte ilimitado + Estadia 10% do capital seguro por dia)	1.000 €	1.000 €
Bilhete de Ida e Volta para um Familiar e Respetiva Estadia (transporte ilimitado + Estadia 10% do capital seguro por dia)	1.000 €	1.000 €
Prolongamento de Estadia em Hotel (no Estrangeiro) (Estadia 10% do capital seguro por dia)	1.000 €	1.000 €
Transporte ou Repatriamento da Pessoa Segura após a morte	Ilimitado	Ilimitado
Atraso no voo (> 12 horas) - Estadia - Limite máximo por dia 20% do capital seguro	437,50 €	437,50 €
Perda de ligações aéreas - Estadia - Limite máximo por dia 20% do capital seguro	437,50 €	437,50 €
Encargos com Crianças Desacompanhadas	Ilimitado	Ilimitado
Envio urgente de medicamentos para o Estrangeiro	Ilimitado	Ilimitado
Cancelamento Antecipado da Viagem	10.000 €	10.000 €
Interrupção da Viagem	5.000 €	5.000 €
Gastos por perturbação da viagem	Valor da viagem no máximo de 1.000 €	-
Gastos de alojamento por dia - máximo de 3 dias	50 €/dia	-

## GARANTIAS DE CANCELAMENTO ANTECIPADO

Resumo dos principais motivos por cancelamento antecipado (Pessoa segura e respetivos acompanhantes, no máximo de 4):

- Falecimento, doença grave ou acidente grave de: Pessoa segura ou cônjuge, ascendentes e descendentes em 1º e 2º grau de ambos, e ainda noras, genros, irmãos e cunhados de ambos. Considera-se acidente grave ou doença grave toda a situação clínica súbita, imprevisível e não pré-existente que coloque em risco a vida, bem como a que origine mais de 1 dia de internamento hospitalar;
- Situação clínica súbita, imprevisível e não pré-existente que prejudique os membros locomotores, não permitindo a deslocação pelos seus próprios meios (excluem-se, entre outros, sinistros resultantes da prática desportiva profissional ou federada e respetivos treinos);
- Situação clínica súbita, imprevisível e não pré-existente que impeça a utilização do meio de transporte previsto para a viagem;
- Roubo da documentação indispensável ao prosseguimento de viagem nos 5 dias anteriores à data de início da mesma;
- Chamada inesperada a intervenção cirúrgica, quando em lista de espera em hospital público, ou convocação para transplante de órgão;
- Teste PCR Covid 19 positivo nos 60 dias anteriores à data da viagem.

## PERTURBAÇÃO DA VIAGEM POR MOTIVOS DE FORÇA MAIOR (Multiviagens Escolas Portugal – Ilhas e Multiviagens Escolas Estrangeiro – avião)

No caso de o destino estar prejudicado para poder ser usufruído, ou em caso de perturbações para chegar ao destino ou no regresso à origem da viagem, sempre que motivados por Motivos de Força Maior, os nossos clientes possuem uma garantia com capital de 1.000 € por pessoa que vai permitir respetivamente, o cancelamento antecipado, ou o pagamento de dias não usufruídos e os gastos adicionais para chegar ao destino e usufruir da viagem contratada. São Motivos de Força Maior eventos como Cataclismos Naturais, Terrorismo, Guerra, Epidemias, Pandemias, Greves, entre outros que causem perturbações na viagem organizada.

Estas páginas constituem um resumo meramente informativo, sem caráter contratual e não substituem as Condições Especiais da Apólice 1017184120 em poder de Pinto Lopes Viagens, S. A. e da Liberty Seguros, Companhia de Seguros y Reaseguros, S.A. - Sucursal em Portugal, respeitante às garantias de Morte ou Invalidez Permanente e de Assistência em Viagem, e da Apólice 2020-954-00002361 em poder da RNA Seguros de Assistência, S.A. e da Pinto Lopes Viagens S.A., respeitante à garantia de Perturbação de Viagem por Motivo de Força Maior. **Solicite-nos a apólice detalhada ou consulte em <https://www.plvescolas.com/seguro-de-viagem/>**

**NOTA:** As apólices referidas incluem os riscos resultantes de cataclismos naturais, atos de terrorismo, guerra, assaltos, greves, distúrbios laborais e quaisquer outras alterações de ordem pública, rebelião, atos de sabotagem ou insurreição e epidemias.

Os Seguros Multiviagens não se aplicam às viagens efetuadas em Portugal Continental.